



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1521
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: secretaria@tapiratiba.sp.gov.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

EDITAL DE LEILÃO N.º: 001/2015 **Processo 037/2015**

Tornamos público, a quem possa interessar, que de conformidade com a Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, e a Constituição Municipal, esta municipalidade efetuará **Leilão 01/2015**, objetivando a alienação de bens móveis inservíveis, de acordo com as seguintes condições:

1. DO OBJETO:

1.1. O Leilão se processará pela venda de lotes, onde cada lote conterá um bem móveis inservíveis, na seguinte forma:

Item	Objeto	Estado que se encontra	PATRIMONIO	Avaliação R\$
01	Pá carregadeira, ano 2010	Sem motor	4372	55.000,00
02	Retro escavadeira, ano 1997	Problemas no câmbio Pneus dianteiros desgastados	3408	25.000,00
03	Microônibus, ano 2004	Problemas no motor Ar-condicionado com defeito Pneus desgastados Sem bateria	4338	25.000,00
04	Caminhão, ano 1978	Cabine com funilaria a fazer Pneus desgastados	3406	6.000,00
05	Trator, ano 1971	Estado Regular Sem bateria	3411	5.000,00
06	Ambulância S-10, ano 2002	Motor fundido Pneus desgastados Sem bateria	3401	7.000,00
07	Ambulância Fiorino, ano 2004	Reparos na funilaria Reparos na suspensão Sem bateria Pneus desgastados	3402	2.000,00
08	Ônibus, M. Benz, ano 1995	Pneus desgastados Sem bateria Estofamento ruim Sem tacógrafo	3427	10.000,00
09	Veículo Fiat Uno, ano 2001	Pneus desgastados Funilaria a fazer Sem bateria Sem vidro traseiro	3416	2.500,00
10	Pickup modelo Effa . Ano 2009 com Furgão carga seca .	Motor fundido Pneus desgastados Sem bateria	4427/4428	4.000,00
11	Sucatas de Informática.	Sucatas compostas de (CPU ^s , MONITORES, TECLADOS, etc...) aproximadamente 100,00 Quilos.	-	R\$ 0,10 / kg
12	Sucatas de Ferro Velho	Sucatas composta de 4 geladeiras, 01 fogão quatro bocas, armações p/ confecção de manilhas de concreto, tubo de ferro de 1.500 kg e sucatas em geral.	-	R\$ 0,15 / kg
13	Grade Aradora com controle remoto	Estado regular	4339	4.000,00



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1521
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: secretaria@tapiratiba.sp.gov.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

2. DO PROCESSAMENTO:

2.1. O Leilão será processado no Centro Administrativo Municipal, à Rua das Coladeiras, 05, Centro, Tapiratiba/SP, no **dia 30 de novembro de 2015**, com início **às 09:00 horas**, impreterivelmente.

3. DA ARREMATAÇÃO:

3.1. Será considerado vencedor aquele que oferecer o maior lance para a compra de cada lote, que será aceito de forma verbal, em voz alta, de acordo com o item 1 deste Edital, considerando o valor inicial descrito em cada lote, conforme avaliação prévia circunstanciada pela Comissão de Avaliação.

3.1.1. Concluídos os trabalhos do leilão, com a lavratura da ata, especificando os valores de arrematação e a identificação dos respectivos arrematantes, após obedecido aos prazos legais de interposição de recursos, ocorrerá a deliberação da autoridade superior competente, quanto a homologação do resultado.

3.1.2. Os recursos administrativos à presente licitação deverão ser apresentados de conformidade com o disposto no artigo 109 da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 15:00, a Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, Tapiratiba/SP.

3.2. No ato da arrematação, os arrematantes deverão identificar-se, firmar termo de compromissos e fornecer os seus dados pessoais e fiscais, não se aceitando em hipótese alguma, desistências ou troca do nome do arrematante.

3.3. O arrematante deverá declarar que já promoveu todos os exames e vistoriais dos lotes, e aceita adquiri-los no estado em que se encontram, isentando a Prefeitura de quaisquer responsabilidades, inclusive por vícios ou defeitos ocultos, renunciando, desde já, a qualquer direito ou ação.

4. DO PAGAMENTO:

4.1. O pagamento deverá ser efetuado em até 03 (três) dias úteis contados a partir da data da realização do Leilão, o comprador pagará o valor total correspondente ao lote adquirido no presente Leilão, pagamento este que será efetuado em dinheiro, cheque administrativo ou cheque nominal à Prefeitura Municipal de Tapiratiba, sob pena de sofrer processo administrativo;

4.2. O Departamento da Receita providenciará a emissão da guia de recolhimento, e o vencedor deverá recolher o valor integral no ato.

4.3. Provado o recolhimento do valor integral do lote arrematado aos cofres da municipalidade, esta se obriga a entregar, de imediato, os documentos e o lote adquirido no presente Leilão.



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1521
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: secretaria@tapiratiba.sp.gov.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

4.3.1. Quando o pagamento for realizado em cheque, o bem arrematado será liberado somente após a regular compensação do mesmo.

4.4. FICA ESTABELECIDO COMO PRAZO MÁXIMO PARA RETIRADA DOS LOTES ARREMATADOS, O PERÍODO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA LAVRATURA DA ATA DE ARREMATÇÃO, SEMPRE DENTRO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA, CONFORME ITEM 5.2 DESTE EDITAL.

4.4.1. FINDO O PRAZO DE RETIRADA DOS LOTES ARREMATADOS, PERDERÁ O ARREMATANTE TODO E QUALQUER DIREITO SOBRE O LOTE ARREMATADO, BEM COMO, TODAS AS IMPORTÂNCIAS JÁ PAGAS, PODENDO A PREFEITURA DAR AO LOTE O DESTINO QUE MELHOR CONVIER AO INTERESSE PÚBLICO.

4.4.2. O arrematante se responsabilizará por danos ou prejuízos, de quaisquer espécies, causados a bens, propriedades ou pessoas, ocasionados pelas operações necessárias a retirada dos lotes arrematados.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

5.1. Rege-se este Leilão pelos dispositivos da Lei Federal N.º: 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, e pela Constituição Municipal de Tapiratiba.

5.2. Os interessados poderão vistoriar os lotes, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 17:00 horas, que estão disponíveis no Centro Administrativo Municipal, à Rua das Coladeiras, 05, Centro, Tapiratiba/SP.

5.3. Qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário poderá ser obtido no Centro Administrativo Municipal ou pelo telefone (0xx19) 3657-1520, no horário das 8:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira.

5.4. As despesas de regularização dos documentos dos veículos alienados, bem como as decorrentes da remoção dos lotes ficarão a cargo, com exclusividade, dos arrematantes.

5.5. A autoridade administrativa poderá revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, podendo também, anulá-la, sem que caiba aos licitantes o direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação, quando for o caso, conforme dispõe o artigo 49 da Lei de Licitações

Tapiratiba/SP, 03 e novembro de 2015.

Nelson Luiz Ká de Souza
Presidente da Comissão de Licitações



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1521
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: secretaria@tapiratiba.sp.gov.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

Anexo 1 - Leilão 01/2015

Declaração

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e portador da cédula de identidade nº _____ DECLARO, para os fins a que se fizerem necessários, que realizei vistoria em todos os lotes ofertados no Leilão Público 01/2015 do município de Tapiratiba, e aceito adquiri-los no estado em que se encontram, isentando a Prefeitura de quaisquer responsabilidades, inclusive por vícios ou defeitos ocultos, renunciando, desde já, a qualquer direito ou ação;

Tapiratiba, ___ de _____ de 2015.

Assinatura